



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº 048 DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente, providências visando à **construção de um campo de boxa na Comunidade de Aparecida.**

JUSTIFICATIVA

Com a construção do referido campo esta municipalidade estará proporcionando mais uma área de lazer aos moradores da Comunidade de Aparecida, principalmente para as pessoas da terceira idade que necessitam praticar algum tipo de exercício físico.

Contamos mais uma vez com o apoio desse Poder, podendo assim atender a referida comunidade.

Marilândia-ES, em 08 de agosto de 2007.


ÂNGELO BOLSANELO
Vereador-Autor

Exmo. Sr. Presidente Municipal
20/08/2007
Dr. Gregório Cavassan
PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 224	Fis. 173	Livro 04
Marilândia-ES - Em: 08/08/2007		